



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 335/2023:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO

CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 335 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 2 da lei de nº 429 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 300 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.31.00 / 17160000 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 / 17150000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 17160000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	145.732,33	0,00
3.3.90.39.00 / 17150000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17160000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	110.732,33
Total por Ação:	165.732,33	165.732,33
Total por Unidade Orçamentária:	165.732,33	165.732,33
Total Geral:	165.732,33	165.732,33

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

LEANDRO MAIA SOUZA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 040732/O-5

WILKER OLIVEIRA TORRES
Prefeito(a)
Matrícula: 27118